

MINISTÉRIO DA CULTURA

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO SCDC/MINC Nº 3, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA DE DIVERSIDADE CULTURAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MINC nº 18, de 09 de Maio de 2023, e considerando o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e, ainda, o constante dos autos do processo nº 01400.020239/2023-51, resolve:

Art. 1º Designar as servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais titular e suplente no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 948393 - Plataforma Transferegov.br, celebrado entre o Ministério da Cultura e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB.

FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE
Elton Gomes de Medeiros CPF ***.191.091-** Matrícula SIAPE nº 1903310	Allison da Silva Pereira CPF ***.518.621-** Matrícula SIAPE nº 1699818

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural
SCDC/MinC



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Helena Gonçalves Rollemberg, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural**, em 23/11/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508801** e o código CRC **17C3125C**.